



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

EDITAL Nº 74/2024

“ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS AO PARLAMENTO EUROPEU ELEITOS EM PORTUGAL” -9 DE JUNHO DE 2024 LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL”

---DR^a. MARIA IDALINA ALVES TRINDADE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA:-----

TORNA PÚBLICO, que, nos termos do artº 7º da Lei nº 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:-----

Freguesia de Alpalhão – Espaço junto ao Mercado (Largo da Devesa); -----

a)-Ex-Freguesia de Amieira do Tejo – Largo do Espírito Santo;-----

a)-Ex-Freguesia de Arez – Largo da Fonte Ribeira;-----

b)-Ex-Freguesia do Espírito Santo –Praça da Republica/frente ao Tribunal Judicial de Nisa, Avenida D.Dinis e Rua Visc.Vale da Sobreira; - -----

Freguesia de Montalvão – Rua do Adro-Montalvão e Rua da Escola-Salavessa-----

b)-Ex-Freguesia da N^a S^a da Graça – Espaço junto à Praça de Touros;-----

Freguesia de Santana – Largo do Pelome (centro da localidade do Arneiro); -----

Freguesia de S.Matias – Largo Drº. Alves da Costa (Junto ao Centro de Dia do Monte Claro); -----

b)-Ex-Freguesia de S.Simão – Largo das Carretas (Largo das festas, em Pé da Serra);-----

Freguesia de Tolosa – Largo do Coreto. -----

- a)- União das Freguesias de Arez e Amieira do Tejo;

- b)- União das Freguesias de Espirito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

(Lei nº 11-A de 28 de Janeiro de 2013 -Reorganização administrativa do território das freguesias).

- Com efeito, é proibida qualquer propaganda até à distância de 500 metros das assembleias de voto.

Esta proibição de propaganda afixada, nas imediações das Secções/Assembleias de Voto, tem apenas incidência no dia da eleição, ou seja, no dia em que as assembleias de voto se encontram em funcionamento. Apenas se considera indispensável o desaparecimento da propaganda dos próprios edifícios (interior e exterior) onde funcionam as assembleias eleitorais e, se possível, das suas imediações mais próximas, especialmente a propaganda que seja visível da Secção/Assembleia de voto.

Nisa e Paços do Concelho, 08 de Maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa

Dr^a. Maria Idalina Alves Trindade